

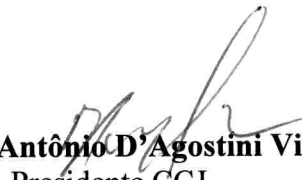


ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 15 de fevereiro de 2017**

Às dez horas do dia quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente e Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator. Ausente a Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora. O Presidente declarou abertos os trabalhos e submeteu à apreciação da Comissão as seguintes matérias: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 006/2017** – “Dispõe sobre os Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social, e dá outras providências”, e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 008/2017** – “Institui Programa de Recuperação de Créditos Fiscais Municipais e dá outras providências – REFIS MUNICIPAL. A respeito do PLE nº 006/2017, após análise da matéria, concluiu o Relator que a mesma atende aos aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade. De acordo, o Presidente. Sendo assim, foi apresentado **PARECER FAVORÁVEL DA CCJ AO PLE Nº 006/2017**. Quanto ao PLE nº 008/2017, a Comissão, concordou com o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, no que tange a obrigatoriedade da matéria que dispor sobre renúncia fiscal vir acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes. Desta forma, decidiu aguardar o recebimento do impacto financeiro por parte do Poder Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da CCJ.


Ver. Jose Antônio D'Agostini Vigne
Presidente CCJ


Ver. Fabricio Trentin de Moura
Relator CCJ

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Revisora CCJ - Ausente